



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 44/2022****PROCESSO SELETIVO 2022 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
EXTENSÃO (PIBEX, PIBEX-JR) INTEGRADO À PÓS-GRADUAÇÃO (PG)****RESULTADO PRELIMINAR**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e por meio do Setor de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEIPPG). Torna público o resultado preliminar do Edital 44/2022, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROJETOS</b>
1º	Uso de Tecnologia da Informação e Comunicação na aprendizagem de algoritmos
2º	Estruturação e oferta de um curso de capacitação profissional em projetos de iluminação assistido por computador
3º	Aplicações de Machine Learning com linguagem Python
4º	Cartografia Mineira com Astronomia - Sob o Céu do Vale do Rio Formiga
5º	Campus Formiga em rede: conectando instituição e sociedade
6º	Revit em projetos de instalações el
7º	Tecnologia do bem
8º	Meliponicultura cidadã
9º	Plantar

- Os quatro primeiros projetos classificados na avaliação serão contemplados com bolsa.
- O prazo para interposição de recurso é de até às 23h59m do dia 29 de março.
- Os autores de projetos aprovados terão entre os dias 03 e 10 de abril para indicar os bolsistas/voluntários e os colaboradores externos.
- Os projetos aprovados que não foram contemplados com bolsa poderão ser executados no âmbito do Programa de Iniciação à Extensão Voluntário (PIVEX). Em caso positivo, o orientador deverá aguardar mais informações relacionadas à permanência do projeto nesse edital, ou se o mesmo deverá ser migrado a um novo edital a ser definido, sem alteração no status de aprovação.
- A vigência do Edital compreende o período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2023.

Formiga, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 28/03/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1503959** e o código CRC **041CEFE5**.

23211.002154/2022-70

1503959v1